



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2021

“Indica ao Poder Executivo a adequar condições necessárias de higienização nas Unidades Básicas de Saúde.”

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a adequar condições necessárias de higienização nas Unidades Básicas de Saúde.

A lavagem das mãos é, sem dúvida, a rotina mais simples, mais eficaz, e de maior importância na prevenção e controle da disseminação de infecções, devendo ser praticada pelo profissional de saúde, sempre ao iniciar e ao término de uma tarefa - e também por todas as pessoas, independente do ambiente em que estiver.

Disponibilizar álcool em gel 70% em vários pontos nas unidades para que a equipe e usuários utilizem livremente.

Disponibilizar sabão nos lavatórios para os usuários.

Disponibilizar papel toalha descartável ou a instalação de secador para secar as mãos.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente visando a adequar condições necessárias de higienização nas Unidades Básicas de Saúde.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 14 DE ABRIL DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores

